

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Fabio Eduardo Rigon	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação																	
Aquisição de disco tacógrafo.																	
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.																	
Aquisição de disco tacógrafo para manutenção dos caminhões, que se faz necessário para uso nos serviços da secretaria e manutenção de estradas e obras em andamento no município.																	
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada																	
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>QTD</th><th>Unidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Disco Tacógrafo DML Semanal 125KM</td><td>40</td><td>UND</td></tr></tbody></table>						Item	Descrição	QTD	Unidade	1	Disco Tacógrafo DML Semanal 125KM	40	UND				
Item	Descrição	QTD	Unidade														
1	Disco Tacógrafo DML Semanal 125KM	40	UND														
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.																	
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>QTD</th><th>UND</th><th>Unitário</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Disco Tacógrafo DML Semanal 125KM</td><td>40</td><td>UND</td><td>R\$35,00</td><td>R\$1400,00</td></tr></tbody></table>						Item	Descrição	QTD	UND	Unitário	Total	1	Disco Tacógrafo DML Semanal 125KM	40	UND	R\$35,00	R\$1400,00
Item	Descrição	QTD	UND	Unitário	Total												
1	Disco Tacógrafo DML Semanal 125KM	40	UND	R\$35,00	R\$1400,00												
5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:																	
O material deve ser entregue na garagem municipal BR 470-KM 150- Nova parta/RS																	
Nome: Fabio Eduardo Rigon																	
Cargo: Secretário de Obras																	
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.																	
Nova Prata- RS – 4 de abril de 2024																	
Fabio Eduardo Rigon																	